



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ.75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86445 000 – Grandes Rios – Pr

LEI N. ° 1439/2024.

19/06/2024

SÚMULA: CRIA MAIS DOIS CARGOS DE PSICÓLOGO NO PLANO DE CARGOS E CARREIRA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA, Prefeito Municipal de Grandes Rios-PR, Estado do Paraná, em conformidade com o disposto no art. 66, inc. III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituída a criação de mais **2 (dois) cargos** de provimento efetivo de **Psicólogo**, com carga horária de **30 (trinta) horas semanais**.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei 1.118/2019 no que dispõe sobre ao número de cargos de Psicólogo, que a partir de publicação dessa lei, passa a totalizar **06 (seis) vagas**.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e incompatíveis.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 19 de junho de 2024.

ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito